Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 18
Nº 104

Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 16 de Setembro de 2021

Editor-chefe: **EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 172 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SU PLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, parágrafo 1º, da Lei municipal nº 1.656 de 17 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valmir Tavares Lessa
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.302.0408.2.601	339030	57	4		R$ 2.000,00
04.10.302.0408.2.601	339039	58	4	R$ 2.000,00	
TOTAL				R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Decreto nº 172/2021					

COMUNICADO

A Prefeitura de Conceição de Macabu, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a população a sobre a suspensão da aplicação da vacina contra a Covid-19 para adolescentes de 12 a 17 ***sem comorbidades***.

A medida segue orientações da Nota Informativa 01/2021 emitida na noite desta quarta-feira (15) pela Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19, vinculado ao Ministério da Saúde.

Para os adolescentes ***com comorbidades*** a vacinação prossegue, desde que seja apresentado no ato da vacinação laudo de comorbidade atualizado.

Prefeitura de Conceição de Macabu
A maior obra é cuidar das pessoas!

PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DE MACABU
Secretaria Municipal de SAÚDE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

DECRETO MUNICIPAL Nº 173 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUN DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, parágrafo 2º, letra a, da Lei municipal nº 1.656 de 17 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 11.783,98 (Onze mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § único, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 424 – PSB - FEAS 31/12/2020, na forma do quadro em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Valmir Tavares Lessa
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMAS					
05.08.241.0803.2.757	44.90.52.00	39	424	R$ 11.783,98	
TOTAL				R$ 11.783,98	R$ -
Decreto nº 173/2021		Superávit Financeiro			PSB - FEAS

INSCRIÇÕES ABERTAS

ESCOLINHA DE FUTSAL MASCULINO SUB-13

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCEIÇÃO DE MACABU ABRE AS INSCRIÇÕES PARA ESCOLINHA DE FUTSAL MASCULINO SUB-13, NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DIA 30.

PREVISÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES NO MÊS DE OUTUBRO

Local: Ginásio Poliesportivo. (Chácara de Sant'ana, s/n. Vila Nova.)
Toda Segunda-feira
8h às 17 horas

Documentos necessários: É imprescindível a presença de pais ou responsáveis portando documento de identidade. No ato da inscrição deve ser apresentado cópia da Certidão de Nascimento, comprovante de residência e atestado médico do atleta.

PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DE MACABU

PODER EXECUTIVO

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito

André Luis de Sousa Fernandes
Secretário Municipal de Governo

Roberto Marcelino Medeiros Bessa
Chefe de Gabinete

José Roberto Ruiz de Azevedo
Procurador Geral

Kelen Silva Andrade Rolim
Subprocuradora Geral

Robson Nunes Paulo
Controlador Geral do Município

Ademilson Lessa de Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Luiz Eduardo Sancho Gomes
Secretário Municipal de Fazenda

Sandro Costa Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Pedro Henrique Coelho Folly
Secretário Muncipal de Saúde

João Henrique Bersot Daumas
Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Marcelo Moço Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Erisvaldo Alves da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária

Carlos José dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Carlos Alberto Alves Pereira
Secretário Municipal de Obras

Manolo Navarro Paula
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Marcos Paulo Cordeiro Couto
Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Domingos Sávio França Velloso
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Anderson Machado da Costa
Secretário Municipal de Turismo

Roberto Marcelino Medeiros Bessa
Secretário Interino de Esporte e Lazer

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Município de Conceição de Macabu
(IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

Tayguara Bueno de Souza Tavares
1º Vice-Presidente

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
2º Vice-Presidente

Lucas Madureira Pereira
1ª Secretário

Marco Aurélio Silva Bueno
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto Paula Barbosa
Fernando José da Silva
Marco Antônio Oliveira da Silva
Nathália Silveira Braga
Sandro de Oliveira Daumas
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu **é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 1.429/2016.**

Órgão responsável: Gabinete do Prefeito

Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.**
CEP: **28.740-000.**
Telefone: **(22) 2779-2324.**
SITE:
conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:
diariooficialprefeitura@gmail.com

CNPJ: **29.115.466/0001-14**
Editor-Chefe: **Emanoel de Oliveira Barcelos**
Número de Registro: **0040980/RJ**
Periodicidade: **Semanal**

DECRETO Nº 174/2021

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º, da Lei nº 1.656 de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 57.528,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais), para reforçar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2021.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
04 - Fundo Munic. de Saúde						
01.10.302.0408.2.601	339039	004	58	57.528,00		Fundo Municipal de Saúde
02 - Prefeitura Municipal						
05.04.121.0001.2.018	339039	004	55		57.528,00	Secretaria M de Planejamento
TOTAL				57.528,00	57.528,00	-
FONTE: 004 - ROYALTIES						



Lei nº 1.706/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para reforçar dotações orçamentária da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2021.

Valmir Tavares Lessa
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 175/2021

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.706 de 16 de setembro de 2021,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2021.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
01 - Câmara Municipal						
01.02.01.031.0001.2.655	319013	000	10	35.000,00		Câmara Municipal
01.02.01.031.0001.2.655	319113	000	12	6.000,00		Câmara Municipal
01.02.01.031.0001.2.656	339046	000	17	75.000,00		Câmara Municipal
01.01.01.031.0301.2.653	339030	000	3		5.000,00	Câmara Municipal
01.01.01.031.0301.2.653	449051	000	4		1.000,00	Câmara Municipal
01.01.01.031.0302.2.654	339014	000	5		5.000,00	Câmara Municipal
01.01.01.031.0302.2.654	339039	000	6		1.000,00	Câmara Municipal
01.01.02.031.0001.2.655	319004	000	7		1.000,00	Câmara Municipal
01.02.01.031.0001.2.655	319009	000	8		487,30	Câmara Municipal
01.02.01.031.0001.2.655	319094	000	11		5.000,00	Câmara Municipal
01.02.01.031.0001.2.656	339033	000	14		1.000,00	Câmara Municipal
01.02.01.031.0001.2.656	339036	000	15		1.400,00	Câmara Municipal
01.02.01.031.0001.2.656	339039	000	16		45.707,25	Câmara Municipal
01.02.01.031.0001.2.656	339092	000	18		5.000,00	Câmara Municipal
01.02.01.031.0001.2.656	449052	000	19		43.845,45	Câmara Municipal
01.02.01.031.0001.2.656	339014	000	38		560,00	Câmara Municipal
TOTAL				116.000,00	116.000,00	
FONTE: 000 - ORDINÁRIOS						

DECRETO MUNICIPAL Nº 176 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE MENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, parágrafo 1º, da Lei municipal nº 1.656 de 17 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valmir Tavares Lessa
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.301.0406.2.581	339030	27	61		R$ 26.500,00
04.10.301.0406.2.581	449052	30	61	R$ 26.500,00	
TOTAL				R$ 26.500,00	R$ 26.500,00

Decreto nº 176/2021



PORTARIA N° 725/2021 EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** licença maternidade, as servidoras abaixo relacionadas:

MAT:	NOME:	PRAZO (DIAS):	A PARTIR DE:	N° DO PROCESSO:
4622804	CAMILA PECANHA BONILHO	180	23/08/2021	10.542/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valmir Tavares Lessa
- PREFEITO -

DRº. MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA
- Médico do Trabalho –
CRM – RJ 5296995-8

PORTARIA N° 726/2021 EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MA	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO N°
4626350	SARAH SALGADO CEU	15	11/08/2021	9813/2021
4626423	ELEN CAROLINE B. VASCONCELOS	05	12/08/2021	9853/2021
4622693	TELMA DIAS FERNANDES	60	12/08/2021	9863/2021
4626423	ELEN CAROLINE B.VASCONCELOS	06	17/08/2021	10.041/2021
4626575	NATALINA RODRIGUES DOS SANTOS	05	18/08/2021	10.086/2021
4626350	SARAH SALGADO CEU	60	18/08/2021	10.115/2021
4626366	SABRINA GASPAR RESENDE MONTEIRO	30	18/08/2021	10.140/2021
4628066	JOSÉ MAURICIO F.DE AS FERREIRA	90	05/08/2021	9686/2021
4627043	ELVIA MARIA COUTO DOS SANTOS	06	24/08/2021	10.391/2021
2001145	ROSELENE DA C.SANTIAGO DE JESUS	07	25/08/2021	10.383/2021
530	ROSINETE LOPES CORDEIRO	07	24/08/2021	10.410/2021
4625642	LUCIANA CORREA PINHEIRO	08	27/08/2021	10.576/2021
4622576	ROSENETE BUENO CARDIM	05	29/08/2021	10.561/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

DRº. MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA
- Médico do Trabalho –
CRM – RJ 5296995-8

PORTARIA Nº 758/2021 EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

LICENÇA-PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 83, da Lei nº 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N- (NÃO)
797	ROMERO DA SILVA FERREIRA TAVARES	7573/2010	2005/2010	02/09/2021	S
4625065	CHRISTIE GARCIA BARRETO	3688/2018	2013/2018	13/09/2021	N
0886	LUIZ MANOEL RODRIGUES TAVARES	5945/2021	2006/2011	30/08/2021	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 754/2021, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEAR DAS-VI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** a Cidadã **NATALIA DA SILVA SOUZA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Adjunto de Serviços Públicos**, Símbolo DAS-VI, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, a partir de 13 de setembro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 757/2021 EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDER FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 073 da seguinte lei 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N-(NÃO)
600557	VALERIA SIQUEIRA MARTINS	4358/2019	2017/2018	11/10/2021	N
4626577	BRYAN LUIZ PEREIRA ALVES	10357/2020	2019/2020	08/09/2021	N
0408	ROSINEA MONTEIRO TEIXEIRA	10804/2021	2019/2020	30/08/2021	N
4626481	JULIO CESAR DE LEMOS	8227/2019	2017/2018	08/09/2021	N
4627110	SERGIO RENATO DA SILVA ESPERIDIÃO	3283/2020	2019/2020	08/09/2021	S
4626476	WELERSON CORREA DE OLIVEIRA	12192/2020	2019/2020	13/09/2021	N
1080	LUIS KLEBER VIANA FIDALGO	10944/2021	2020/2021	13/09/2021	N
0873	RICARDO PEREIRA MACHADO	8618/2018	2015/2016	15/09/2021	S
4627078	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	9711/2021	2020/2021	06/09/2021	N
4627409	CARLOS VITOR MACHADO DOS SANTOS	0672/2021	2020/2021	07/09/2021	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021
PROCESSO Nº: 5.184/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais.

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação constante do Processo nº 5.184/2021, as empresas relacionadas abaixo.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Vencedor	Valor	Recursos
JERÔNIMO CORREA DE OLIVEIRA	19.997,70	PNAE
LUZIA MARSAL BARBOSA GONÇALVES	19.993,36	PNAE
LUIZ NUNES BERBAT	16.146,90	PNAE
MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA	15.258,68	PNAE
RENY BRUM	14.889,80	PNAE
MARINETE BRUNIÁVEL	11.866,53	PNAE
AGRIMALDE NEVES	19.995,94	PNAE
LAURA GOMES SILVA	13.198,88	PNAE
CYDMAR ROSA	11.296,64	PNAE
JOEL CORREA DE SÁ	19.996,90	PNAE

Totaliza a presente Chamada Pública a importância de **R$ 162.641,33 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos)**.

Conceição de Macabu - RJ, 16 de setembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE BERSOT DAUMAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 742/2021

PORTARIA Nº 756/2021, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEAR DAS-VI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR,** a Cidadã **TAYNARA RIBEIRO LEANDRO MACENA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Adjunto de Turismo**, Símbolo DAS-VI, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 10.348/2021

O Secretário Municipal de Agropecuária do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 1.0348/2021, a empresa **ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI,** CNPJ 26.518.883/0001-10, sediada a Estrada Campos Barra, N°495, Buena, São Francisco de Itabapoana/RJ, no valor de R$ 7.824,00 (Sete mil, oitocentos, vinte e quatro reais), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO DA CARRETA-TANQUE, QUE COMPÕE A PATRULHA MECANIZADA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 08 de Setembro de 2021.

Erisvaldo Alves da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária
Portaria nº. 011/2021

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 9.248/2021

O Secretário Municipal de Agropecuária do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 9.248/2021, a empresa **AGS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 27.632.113/0001-66, sediada a Rua Pérola, N° 210, Sol e Mar, Macaé/RJ, no valor de R$ 3.268,73 (Três mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR E BEBEDOURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 09 de Setembro de 2021.

Erisvaldo Alves da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária
Portaria nº. 011/2021

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 9.424/2021

O Secretário Municipal de Agropecuária do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 9.424/2021, a empresa **LIVIA GONÇALVES ANDRADE 11917452799,** CNPJ 41.082.867/0001-10, sediada a Rua C, N°08, Virgem Santa, Macaè/RJ, no valor de R$ 7.808,00 (Sete mil, oitocentos e oito reais), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA A SUBSTITUIÇÃO NA MOTONIVELADORA NH RG 140B, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 09 de Setembro de 2021.

Erisvaldo Alves da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária
Portaria nº. 011/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 070/2021, Processo n.º 6.242/2021. Objeto: **Aquisição de REFEIÇÃO (MARMITEX) para atender às necessidades a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**. Dia: 30/09/2021. Hora: 15:00.

Conceição de Macabu, 16/09/2021.

Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 186/2021

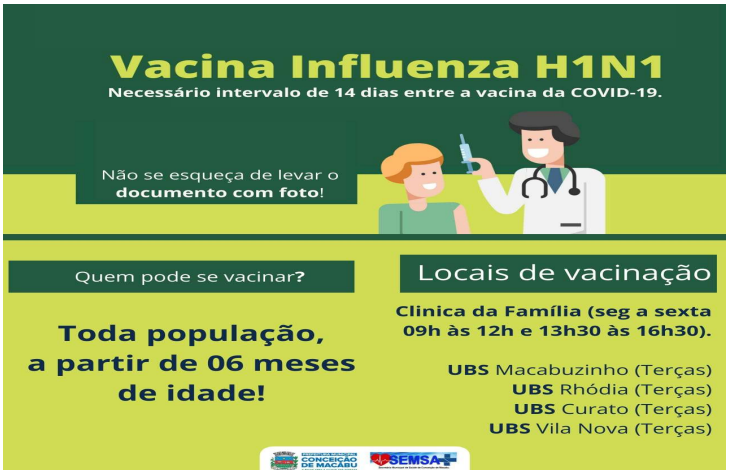
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 055/2021, Processo n.º 6.990/2021. Objeto: **Aquisição de PÃES E BOLOS para elaboração da merenda escolar na modalidade de ensino híbrido e em datas festivas para atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Dia: 01/10/2021. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 16/09/2021.

Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 186/2021



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 6.603/2020
CONTRATO N°. 076/2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FORNECEDOR: TGF COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 36.280.688/0001-58
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 439.172,80 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 15/09/2022

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, designo a servidora municipal Myrna Barbosa Bastos, matr. 4626490, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 076/2021, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TGF COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 36.280.688/0001-58, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Conceição de Macabu, 15 de setembro de 2021.

Resolução Legislativa nº 16/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao senhor Julio Cezar Gomes Braz, natural do Município do Rio de Janeiro/RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 13 de setembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021/2022

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de
Conceição de Macabu /RJ

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil – CMAS

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS informa que foram prorrogadas até o dia 24 de setembro de 2021 as inscrições de representantes das Entidades da **Sociedade Civil Organizada para compor o CMAS** - Biênio 2021/2023, o Fórum de eleição será no dia 30 de setembro de 2021 e o local foi transferido para **o Centro de Convivência do Idoso Edemyr Fidélis Ribeiro à partir das 9h da manhã.**

Para mais informações, entrar em contato com o Administrativo dos Conselhos/ SEMPDS (22) 2779-2133